PROJETO DE LEI /2025

"Declara o bloco carnavalesco "Os Caretas" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ilhéus-BA e dá outras providências."

A **Câmara de Vereadores do Municipio de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e declarado o bloco carnavalesco "Os Caretas" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ilhéus-BA.

Art. 2º - Para os fins do disposto nesta Lei considera-se Patrimônio Cultural Imaterial as manifestações e expressões que compõem a identidade e a memória cultural do povo de Ilhéus, conforme o disposto no Artigo 216 da Constituição Federal de 1988 e em consonância com as diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá promover ações de salvaguarda, valorização e divulgação das atividades e tradições do bloco "Os Caretas", garantindo a sua continuidade e preservação para as futuras gerações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Ilhéus, em __ de _____ de 2025.

MAURICO BATISTA GALVÃO
Vereador - PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e declarar o bloco carnavalesco **"Os Caretas"** como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ilhéus-BA**, em virtude de sua relevante trajetória histórica e cultural para a cidade. A iniciativa está em consonância com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que garantem a valorização da diversidade cultural brasileira e a proteção do patrimônio cultural, seja ele material ou imaterial.

O bloco "Os Caretas" é um movimento cultural de destaque no município, tendo completado 37 anos de existência. Sua principal missão é a de preservar e valorizar as tradições dos antigos carnavais, o que o torna um vetor para a manutenção das tradições carnavalescas de Ilhéus. Por esse motivo, o bloco se encaixa perfeitamente no tema de "Carnaval Cultural" proposto pela própria Prefeitura Municipal de Ilhéus.

Composto por aproximadamente 150 participantes, em sua maioria profissionais liberais, como médicos, advogados, contadores e empresários da região sul da Bahia, o bloco se caracteriza pela sua indumentária de pierrô, embalada pelo som de fanfarras e mini trio. A concentração pré-desfile é um evento de máxima tradição, onde são servidos pratos típicos como feijoada, acarajés e abarás, ao som de bandas locais que relembram as antigas marchinhas.

Ao desfilar na Avenida Soares Lopes, o bloco "Os Caretas" atrai não apenas seus membros, mas também um grande número de foliões que o

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

seguem "sem cordas" , levando alegria e a tradição dos antigos carnavais para toda a coletividade presente.

Importante ressaltar que a agremiação não possui fins lucrativos, reforçando seu compromisso com a preservação cultural da cidade.

Portanto, a declaração de "Os Caretas" como Patrimônio Cultural Imaterial de Ilhéus é uma medida crucial para salvaguardar e valorizar uma manifestação que faz parte da identidade e da memória cultural do município, garantindo sua continuidade para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na promoção da cultura e da história de Ilhéus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus, em __ de _____ de 2025.

MAURÍCIO BATISTA GALVÃO
Vereador - PSB